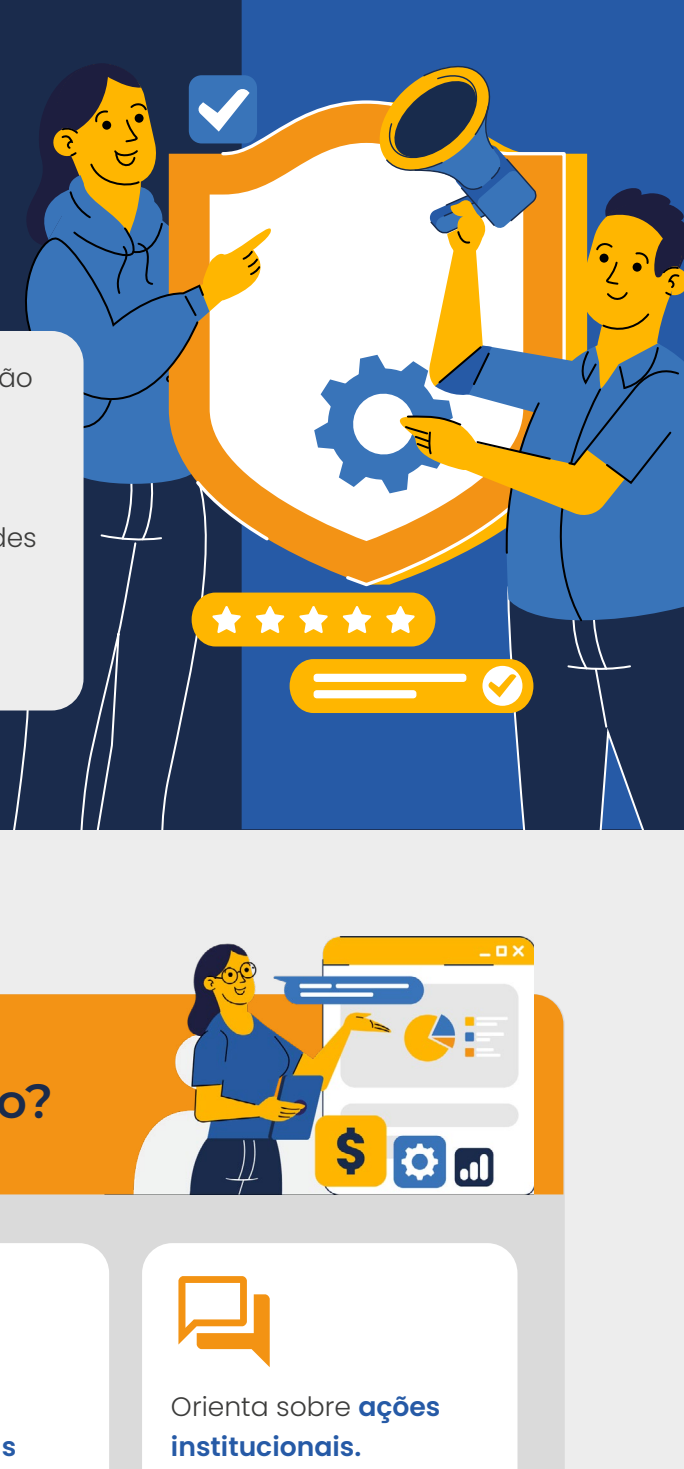


Relatório do ciclo de Monitoramento | 2022

Na dia 18 de agosto, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou seu primeiro Relatório do Ciclo de Monitoramento (RCM).

O documento apresenta uma avaliação das atividades fiscalizatórias de 2022, sintetizando os principais resultados da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF) da Autoridade.



Qual o objetivo do Relatório?



Fornece **transparência** sobre o **recebimento de requerimentos e comunicações de incidentes de segurança** (CIS).



Informa sobre as **medidas tomadas** decorrentes dos requerimentos e dos incidentes de segurança.



Orienta sobre **ações institucionais**.

*Requerimento:

Denúncias de violações à LGPD comunicação feita por qualquer pessoa, natural ou jurídica, sobre uma suposta infração cometida contra a legislação de proteção de dados pessoais.

Petições de titulares solicitação de um titular de dados para exercer os seus direitos em relação ao tratamento de dados pessoais, após o pedido perante o controlador não ter sido atendido ou caso a resposta dada pelo controlador não seja satisfatória.

Números trazidos pela análise

1.045 requerimentos recebidos pela Autoridade, dentre eles:

Petições de Titulares

Aproximadamente **452 requerimentos (43,2% do total)**.

Principais setores envolvidos:

Seguidos dos setores:
5. Serviços
6. Educação
7. Agregadores de dados (data brokers)
8. Não classificado
9. Saúde
10. Condomínios



1. Plataformas Digitais empresas que usam a Internet para conectar dois lados de um mercado, como Uber, Mercado Livre, Google e redes sociais em geral. **96 requerimentos (21,2% do total)**

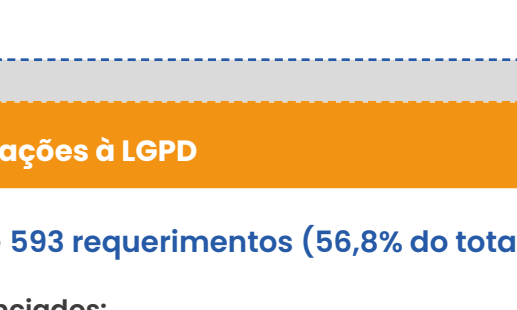
2. Setor Financeiro bancos, correspondentes bancários e financeiras em geral. **90 requerimentos (19,9% do total)**

3. Telecomunicações principais operadoras, como Claro, Vivo, Tim e Oi, e outras operadoras menores. **51 requerimentos (11,2% do total)**

4. Varejo engloba todos os tipos de vendas realizadas de forma direta, em pequenas quantias, para o consumidor final. **28 requerimentos (6,1% do total)***

* A ANPD ressalta que há uma certa dificuldade na classificação desses requerimentos, vez que muitos agentes de tratamento podem ser enquadrados ao mesmo tempo no setor de varejo e no setor de plataformas digitais

Temas mais frequentes:

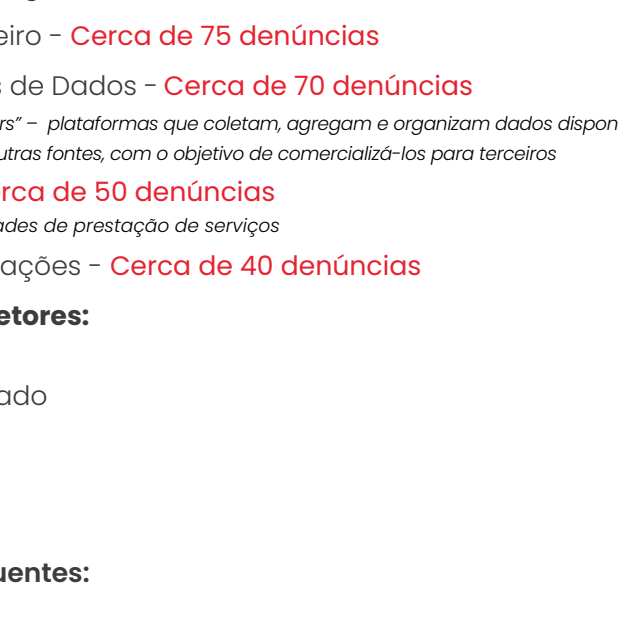


1. Dificuldade na eliminação de dados pessoais **100 requerimentos (22,1% do total)**
2. Exposição de dados pessoais e dificuldade em exercer direitos **37 requerimentos (8,1% do total) cada**
3. Compartilhamento indevido e acesso indevido a dados pessoais **35 requerimentos (7,7% do total) cada**

Denúncias de violações à LGPD

Aproximadamente **593 requerimentos (56,8% do total)**.

Agentes mais denunciados:

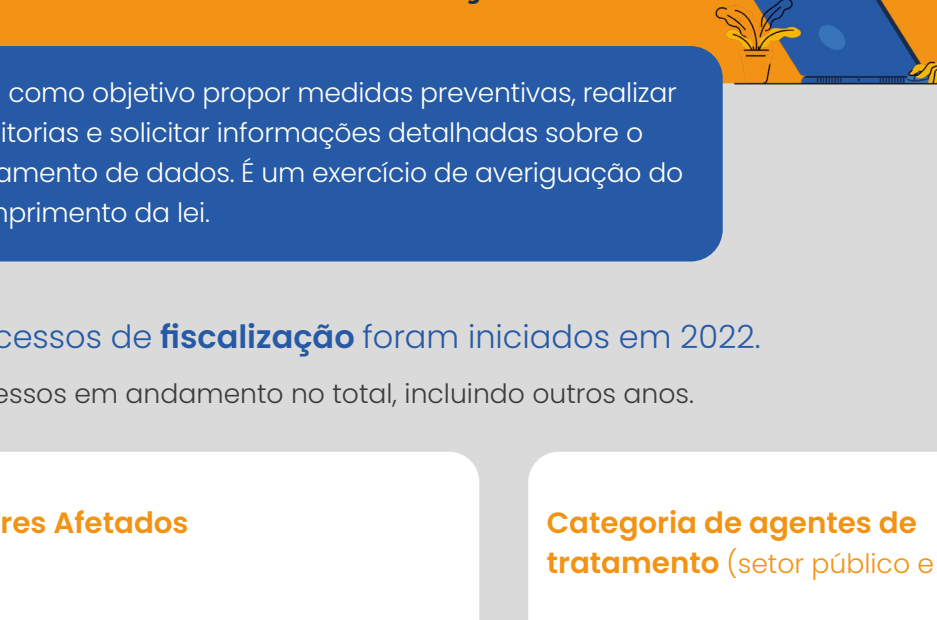


1. Setor Público - **Cerca de 115 denúncias**
2. Plataformas Digitais - **Cerca de 85 denúncias**
3. Setor Financeiro - **Cerca de 75 denúncias**
4. Agregadores de Dados - **Cerca de 70 denúncias**
são os "data brokers" - plataformas que coletam, agregam e organizam dados disponíveis na Internet e em outras fontes, com o objetivo de comercializá-los para terceiros
5. Serviços - **Cerca de 50 denúncias**
engloba as atividades de prestação de serviços
6. Telecomunicações - **Cerca de 40 denúncias**

Seguidos dos setores:

7. Saúde
8. Não identificado
9. Varejo
10. Educação

Temas mais frequentes:



1. Exposição de dados pessoais **101 denúncias (17% do total)**
2. Possíveis incidentes de segurança (vazamento de dados pessoais) **84 denúncias (14% do total)**
3. Compartilhamento indevido de dados pessoais **46 denúncias (7,7% do total)**
4. Acesso indevido a dados pessoais e sobre fraude **45 denúncias (7,5% do total) cada**

Processos de fiscalização

tem como objetivo propor medidas preventivas, realizar auditorias e solicitar informações detalhadas sobre o tratamento de dados. É um exercício de averiguação do cumprimento da lei.

15 processos de fiscalização foram iniciados em 2022.
16 processos em andamento no total, incluindo outros anos.

Setores Afetados



Categoria de agentes de tratamento (setor público e privado)



Processos administrativos sancionadores

Tem como finalidade a aplicação das sanções previstas na LGPD quando há indícios probatórios de infração. As sanções variam de advertências a multas.

7 foram instaurados contra órgãos públicos

1 contra empresa privada (setor de telecomunicação)

Principais motivos:

- Não indicar um encarregado;
- Não enviar Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
- Não atender as requisições da ANPD;
- Não comunicar incidentes de segurança à ANPD e aos titulares;
- Não adotar medidas de segurança.

Comunicações de Incidentes de Segurança

437 Comunicados de Incidentes de Segurança recebidos pela ANPD até dezembro de 2022

Principal motivo:

sequestro de dados (ransomware) provocados por falhas de segurança em sistemas de informação que permitiram a violação do sigilo de dados pessoais.

Principais agentes que comunicaram incidentes:

- Administração Pública
- Setor de saúde
- Setor educacional
- Setor financeiro
- Setor de Tecnologia da Informação

Apesar de significativo, o número de incidentes comunicados à ANPD é baixo se comparado ao de autoridades de proteção de dados de outros países com população significativamente menor

Principais ações propostas pela ANPD para 2023

Criação de formulário online para denúncias e petições

A ANPD sugere que seja adotado um sistema eletrônico em seu website para receber requerimentos de titulares de forma mais estruturada.

Ações educativas

Dado que muitos dos requerimentos dos titulares não se relacionavam diretamente com a LGPD, a ANPD propõe a promoção de campanhas educativas em parceria com entidades governamentais e não-governamentais para conscientizar a população sobre a importância da LGPD.

A ANPD também propõe a criação de um guia especializado que aborde quando comunicar **incidentes de segurança** à Autoridade e aos titulares, quais evidências técnicas devem ser fornecidas sobre o incidente e quais medidas podem ser tomadas para reduzir os riscos.

Monitoramento e orientação dos setores com maior impacto aos titulares

São as entidades que concentram grande número de dados pessoais e que possuem um papel importante na vida dos titulares, são elas:

- Setor Público
- Plataformas Digitais
- Agregadores de dados

Normatização

A Agenda Regulatória de 2023 prevê o início da regulamentação:

- de direitos dos titulares de dados pessoais;
- do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais; e
- de regulamentos que afetam diretamente a atividade fiscalizatória.

Para saber as demais ações planejadas pela ANPD para 2023, consulte o [Relatório completo](#).

Insights b/luz

A divulgação do Relatório do Ciclo de Monitoramento (RCM) de 2022 pela ANPD fornece uma visão abrangente das atividades de fiscalização do ano passado, destacando os setores mais impactados pela atividade fiscalizatória da Autoridade até o momento, além de ressaltar a necessidade de melhorias importantes para o cenário regulatório, como um formulário mais adequado para o recebimento de requerimentos dos titulares e como endereçar a aparente subnotificação de comunicação de incidentes existente.

Este foi o primeiro relatório publicado pela ANPD acerca do desenvolvimento de suas atividades, portanto, é esperado que nos ciclos seguintes o material contenha informações mais detalhadas e, inclusive, insights comparativos com o ano anterior, conforme o desenvolvimento da atuação da Autoridade.